



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 169/2024

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA

COAUTOR: Juan Pablo da Silva Almeida

EMENTA: Solicitação de aumento do monitoramento na ponte nova que liga Porto Real a Quatis.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de implementar o aumento do monitoramento da ponte nova que liga Porto Real a Quatis.

JUSTIFICATIVA

O autor apresenta esta indicação em razão da preocupante situação de abandono de animais na região da divisa com a cidade de Quatis, especificamente ao longo da estrada de chão André Luiz. A falta de monitoramento adequado por câmeras tem facilitado essa prática cruel. Embora existam câmeras na entrada e saída da ponte, existem pontos cegos que não cobrem toda a extensão da estrada André Luiz, sendo explorados por indivíduos irresponsáveis para o abandono de animais. Essa situação prejudica os animais e a comunidade local.

É imprescindível que medidas sejam adotadas para coibir o abandono e garantir a proteção dos animais. A presença de um monitoramento eficaz inibirá ações ilícitas e possibilitará a identificação dos responsáveis por tais atos.

Porto Real, 25 de outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DA SILVA

Autor

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

